

LI 561

Dispõe sobre a oficialização da letra e
musica do "Hino da Guariba"

A Câmara Municipal de Guariba
em sessão realizada em 19 de maio de 1972, a pedido, e
em, Prefeito Municipal, Romulo

a seguinte Lei:-

Artigo 1º. - Fica adotada
o nome oficial deste Município, o "Nome
a Graça", munição do mestre Amic
Spinola e letra dos senhores Jorge M.
Queiroz de Carvalho e José Fernandes.

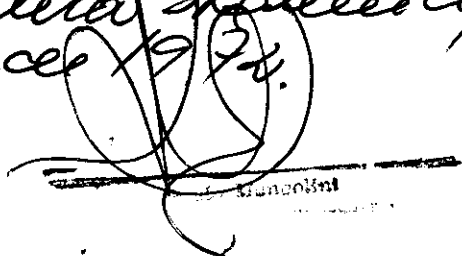
Parágrafo único. - A muni-
ção e letra referidas são as constantes
da Partitura e cópia anexa à presen-
te lei, recebidas pelos senhores.

Artigo 2º. - O nome do Ex.
munição deverá ser sempre empregado
do nome, devendo ser obrigatoriamente
observado em todas as solenidades do
Município.

Artigo 3º. - As despesas com
a execução da presente lei, correrão por
conta de verba própria do Município.

Artigo 4º. - Esta lei re-
torna em vigor a data de sua publi-
cação, ficando revogada a disposição
em contrário.

Supra Tera Municipal de Juazeiro, 28 de
Março de 1974.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Livro.
em Juazeiro de



Registrador